



Produtos	Unid.	Quant.	Local da entrega	Periodicidade de entrega
material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.			às Segundas e Terças, no horário das 07:00h até às 11h30min.	
MELÃO- fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos.	KG	700	Depósito de Alimentação Escolar, situado a - Rua Zeferino Ferreira, S/N, Centro, sempre às Segundas e Terças, no horário das 07:00h até às 11h30min.	SEMANALMENTE E OU CONFORME ESTABELECIDADA PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
MILHO VERDE - Espiga de milho apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, macios e leitoso. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina. Embalados em sacos próprios com 50 espigas cada.	KG	7.848	Depósito de Alimentação Escolar, situado a - Rua Zeferino Ferreira, S/N, Centro, sempre às Segundas e Terças, no horário das 07:00h até às 11h30min.	SEMANALMENTE E OU CONFORME ESTABELECIDADA PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
PÃO CASEIRO - Pão caseiro de superfície macia, miolo resistente, não quebradiço, produzido a base de 50% de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Peso médio de 550gr, acondicionados em embalagem plástica transparente resistente, contendo no rótulo: data de fabricação e validade.	KG	13.000	Depósito de Alimentação Escolar, situado a - Rua Zeferino Ferreira, S/N, Centro, sempre às Segundas e Terças, no horário das 07:00h até às 11h30min.	SEMANALMENTE E OU CONFORME ESTABELECIDADA PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
PIMENTA DE CHEIRO- com 80% do ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	380	Depósito de Alimentação Escolar, situado a - Rua Zeferino Ferreira, S/N, Centro, sempre às Segundas e Terças, no	SEMANALMENTE E OU CONFORME ESTABELECIDADA PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.



Produtos	Unid.	Quant.	Local da entrega	Periodicidade de entrega
			horário das 07:00h até às 11h30min.	
OVO DE GALINHA CAIPIRA-Ovos caipira, íntegros, casca áspera e fosca sem rachaduras e suleiras de fezes. Deve possuí SIM (Selo Municipal)	DÚZIA	660	Depósito de Alimentação Escolar, situado a - Rua Zeferino Ferreira, S/N, Centro, sempre às Segundas e Terças, no horário das 07:00h até às 11h30min.	SEMANALMENTE E OU CONFORME ESTABELECIDADA PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
PIMENTÃO- Verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verdoso.	KG	1.262	Depósito de Alimentação Escolar, situado a - Rua Zeferino Ferreira, S/N, Centro, sempre às Segundas e Terças, no horário das 07:00h até às 11h30min.	SEMANALMENTE E OU CONFORME ESTABELECIDADA PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
PIMENTÃO ORGÂNICO- Verde, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verdoso. CERTIFICAÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS	KG	100	Depósito de Alimentação Escolar, situado a - Rua Zeferino Ferreira, S/N, Centro, sempre às Segundas e Terças, no horário das 07:00h até às 11h30min.	SEMANALMENTE E OU CONFORME ESTABELECIDADA PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
POLPA DE ACEROLA CONGELADA- Polpa de fruta congelada, sabor ACEROLA preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. Deverá se apresentar	KG	6.900	Depósito de Alimentação Escolar, situado a - Rua Zeferino Ferreira, S/N, Centro, sempre às Segundas e Terças, no horário das 07:00h até às 11h30min.	SEMANALMENTE E OU CONFORME ESTABELECIDADA PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.



Produtos	Unid.	Quant.	Local da entrega	Periodicidade de entrega
aconditionada em embalagens transparentes, rotuladas com peso líquido de 1000g. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Com SIF e registro no MAPA.				
POLPA DE CAJU CONGELADA- Polpa de fruta congelada, sabor CAJU preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, rotuladas com peso líquido de 1000g. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Com SIF e registro no MAPA.	KG	6.900	Depósito de Alimentação Escolar, situado a - Rua Zeferino Ferreira, S/N, Centro, sempre às Segundas e Terças, no horário das 07:00h até às 11h30min.	SEMANALMENTE E OU CONFORME ESTABELECID PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
POLPA DE GOIABA CONGELADA- Polpa de fruta congelada, sabor GOIABA preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, rotuladas com peso líquido de 1000g. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Com SIF e registro no MAPA.	KG	6.900	Depósito de Alimentação Escolar, situado a - Rua Zeferino Ferreira, S/N, Centro, sempre às Segundas e Terças, no horário das 07:00h até às 11h30min.	SEMANALMENTE E OU CONFORME ESTABELECID PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
POLPA DE MANGA CONGELADA- Polpa de fruta congelada, sabor MANGA preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das	KG	6.900	Depósito de Alimentação Escolar, situado a - Rua Zeferino Ferreira, S/N,	SEMANALMENTE E OU CONFORME ESTABELECID PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.



Produtos	Unid.	Quant.	Local da entrega	Periodicidade de entrega
partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas á sua composição normal, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, rotuladas com peso líquido de 1000g. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. Com SIF e registro no MAPA.			Centro, sempre às Segundas e Terças, no horário das 07:00h até às 11h30min.	
RAPADURA- Rapadura de ótima qualidade, produzido de forma artesanal, livre de insetos, sujidades ou corpos estranhos, embalados individualmente em sacos plásticos transparentes, em tabletes de 200g. Apresentando garantia de higiene, validade e consistência adequada.	KG	1.290	Depósito de Alimentação Escolar, situado a - Rua Zeferino Ferreira, S/N, Centro, sempre às Segundas e Terças, no horário das 07:00h até às 11h30min.	SEMANALMENTE E OU CONFORME ESTABELECIDADA PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
REPOLHO- Verdura de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos.	KG	530	Depósito de Alimentação Escolar, situado a - Rua Zeferino Ferreira, S/N, Centro, sempre às Segundas e Terças, no horário das 07:00h até às 11h30min.	SEMANALMENTE E OU CONFORME ESTABELECIDADA PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
RÚCULA- Folhas frescas, tipo extra, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras,	KG	200	Depósito de Alimentação Escolar, situado a - Rua Zeferino Ferreira, S/N, Centro, sempre às Segundas e Terças, no horário das 07:00h até às 11h30min.	SEMANALMENTE E OU CONFORME ESTABELECIDADA PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.



Produtos	Unid.	Quant.	Local da entrega	Periodicidade de entrega
perfurações e cortes.				
TOMATE- de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	KG	6.700	Depósito de Alimentação Escolar, situado a - Rua Zeferino Ferreira, S/N, Centro, sempre às Segundas e Terças, no horário das 07:00h até às 11h30min.	SEMANALMENTE E OU CONFORME ESTABELECIDADA PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
TOMATE ORGÂNICO- de 1ª qualidade, cereja, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada. CERTIFICAÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS	KG	250	Depósito de Alimentação Escolar, situado a - Rua Zeferino Ferreira, S/N, Centro, sempre às Segundas e Terças, no horário das 07:00h até às 11h30min.	SEMANALMENTE E OU CONFORME ESTABELECIDADA PELO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

## 7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 10 (dez) dias após a última entrega do mês, através de ordem bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:

- Secretaria de Educação – Av. Moises Moita, nº 785 – Bairro Planalto, Tianguá-CE.
- Depósito da Merenda Escolar - Rua Zeferino Ferreira, S/N, Centro
- Sala da Comissão de Licitação – Av. Moises Moita, nº 785 – Bairro Planalto, Tianguá-CE.

8.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

8.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:



Valor máximo a ser contratado = n<sup>o</sup> de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

8.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um **Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar** que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Tianguá-Ceará, 25 de Fevereiro de 2021.

---

**ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**